PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Passagem Franca - MA

VOL. X – N° 2348/2026
ISSN – 2965-243X
QUINTA – 24 DE SETEMBRO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CE0112026 2
PORTARIA Nº 214/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 215/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 216/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 217/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CE0112026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesa das Secretarias de Educação do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo do consta nos autos da Concorrência Eletrônica 011/2026, resolve:

1. **ADJUDICAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa **REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 41.768.172/0001-97, sediada na Av. Presidente Médici, 2511, Sala II, Centro - MA, CEP: 65.665-000, vencedora do certame no valor total: R$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil), segundo que consta nos autos do Concorrência Eletrônica 011/2026.

2. **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa **REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 41.768.172/0001-97, sediada na Av. Presidente Médici, 2511, Sala II, Centro - MA, CEP: 65.665-000, vencedora do certame no valor total: R$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil), segundo que consta nos autos do Concorrência Eletrônica 011/2026, segundo que consta nos autos do Concorrência Eletrônica 010/2026.

Passagem Franca - MA, 24 de setembro de 2026.

Márcia Menezes Sousa
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 5160-cdfe4ed078183d153065fe9e2830ef7c10999862

PORTARIA Nº 214/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 214/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA, PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a existência de bens móveis inservíveis integrantes do patrimônio da Administração Pública Municipal, cuja manutenção não atende ao interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à avaliação prévia desses bens como condição para a subsequente alienação mediante leilão, nos termos do art. 6º, inciso XL, e do art. 76, caput e inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO que a nomeação de Comissão Especial para essa finalidade específica não importa criação de cargo, emprego ou função pública, nem gera ônus aos cofres municipais;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis, integrada pelos seguintes servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro:
I - MACIEL VIEIRA CARDOSO, CPF nº ***.248.443-**, Presidente;
II - FRANCISCO LUCAS NUNES DA SILVA, CPF nº ***.038.473-**, Secretário;
III - PAULO DIAS VIEIRA COSTA, CPF nº ***.076.623-**, Membro.
Art. 2º Compete à Comissão Especial:
I - proceder à avaliação técnica individualizada dos bens móveis inservíveis;
II - adotar metodologia de apuração de valor com base em pesquisa de mercado e no estado de conservação de cada bem;
III - elaborar laudo de avaliação, com descrição individualizada dos bens e indicação do valor mínimo para fins de arrematação em leilão;
IV - firmar o laudo de avaliação em 2 (duas) vias, subscritas por todos os membros.
Art. 3º A Comissão Especial concluirá os trabalhos e apresentará o laudo de avaliação no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável uma única vez, por igual período.
Art. 4º As atribuições de que trata esta Portaria serão exercidas cumulativamente com as funções regularmente desempenhadas pelos membros nomeados, sem prejuízo destas e sem remuneração adicional, sendo os serviços prestados considerados de relevância pública.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 24 de setembro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 5160-bc316e685d0e1d615751d5e7cd31f4be3f725cb3

PORTARIA Nº 215/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 215/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor público municipal, **JOILTON PEREIRA BARRA,** portador da Carteira de Identidade nº 000*******96-0, SSP/MA, e CPF nº ***.668.203-**, do cargo em comissão de Diretor de Hospital, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 13, de 01 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 24 de setembro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 5160-5de7c3c1dd11c4c6ef4154bac6a6208cb7ca2d51

PORTARIA Nº 216/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 216/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração da servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal, **MARIA CLARA MENEZES COSTA,** portadora da Carteira de Identidade nº 024******03-5, SSP/MA, e CPF nº ***.059.573-**, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 179, de 07 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 24 de setembro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 5160-e87f7a8aeba044ee3db074c8f6f351ac053f534e

PORTARIA Nº 217/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 217/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 12 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARIA CLARA MENEZES COSTA,** portadora da Carteira de Identidade nº 024******03-5, SSP/MA, e CPF nº ***.059.573-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 24 de setembro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 5160-439495cb9d7c4ba9ef461978450e2c9729daa3e6

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-25 00:11:03